



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 140/2016

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando a fruição de férias da Exma. Sra. Lúcia Costa Lima, Juíza Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 1º a 30.3.2016,

R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no período de 1º a 30.3.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1338/2015, que designou a Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição à Juíza Titular, no período de 1º a 30.3.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de fevereiro de 2016.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente